



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

DECRETO Nº 220, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, no âmbito do Município de Campo Limpo de Goiás, em razão do falecimento do Sr. Wagner Braz de Matos, Diretor de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Campo Limpo de Goiás, ocorrido em 05 de julho 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 05 de julho de 2021.

GRACIELE MARTA DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal